

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EMILI AMANDIO DA SILVA**

**OPERAÇÃO RISCO SACADO: UMA ANÁLISE DAS DIVULGAÇÕES DAS  
EMPRESAS DO SETOR VAREJISTA LISTADAS NO NOVO MERCADO DA B3**

**CRICIÚMA**

**2024**

**EMILI AMANDIO DA SILVA**

**OPERAÇÃO RISCO SACADO: UMA ANÁLISE DAS DIVULGAÇÕES DAS  
EMPRESAS DO SETOR VAREJISTA LISTADAS NO NOVO MERCADO DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Luciano da Rocha Ducioni.

**CRICIÚMA**

**2024**

**EMILI AMANDIO DA SILVA**

**OPERAÇÃO RISCO SACADO: UMA ANÁLISE DAS DIVULGAÇÕES DAS  
EMPRESAS DO SETOR VAREJISTA LISTADAS NO NOVO MERCADO DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade financeira.

Criciúma, 25 de junho de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Luciano da Rocha Ducioni - Especialista - UNESC - Orientador

Profa. Ma. Luana Cardoso - UNESC

Prof. Me. Anderson Corrêa Benfatto - UNESC

**Dedico este trabalho aos meus pais, que me ajudaram de todas as formas possíveis e impossíveis ao longo desta caminhada.**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por tantas oportunidades e privilégios que tenho em minha vida, sem ele e sem sua presença nada seria possível, inclusive, o meu agradecimento a ele por ter me concedido saúde e determinação ao longo de todo o processo nesses quatro anos e meios até o término do presente trabalho.

Meu imenso agradecimento aos meus pais, Tatiane Pizone Amandio e Edevaldo Cardozo da Silva, que desde sempre lutaram por uma vida e futuro melhor para mim. Mãe, desde sempre fosse meu exemplo de força e determinação, sem seu cuidado e sem todo ensinamento, eu não chegaria até aqui. Pai, sem você esses quatro anos e meio não seriam possíveis, obrigada por tudo e por tanto. Este trabalho e essa graduação são para vocês, que mesmo não conseguindo finalizar os estudos, estão me dando a oportunidade de conquistar o mundo.

Aos meus avós que presenciaram tudo perto de mim e me ajudaram e apoiaram quando necessário. Meu agradecimento em especial as minhas avós Salete Cardozo e Marizete Pizone, que me acompanharam desde as primeiras séries e durante toda graduação, vocês são as responsáveis por grande parte de todos meus ensinamentos, sem a presença de vocês, não teria tamanho discernimento para continuar.

A todos aqueles que me ajudaram e me acompanharam durante toda minha caminhada. Obrigada a minha "Tata" que inúmeras vezes me ajudou ao decorrer do ensino fundamental e médio, me ajudando a chegar até aqui.

Ao meu namorado, Ruan Cledes, que foi quem presenciou ao meu lado todas as fases deste trabalho, me dando total apoio e força.

Ao meu orientador, Luciano da Rocha Ducioni, pela excelente orientação e por toda sabedoria compartilhada.

Por fim, essa conquista não é apenas minha, mas de todos vocês que estiveram ao meu lado. Muito obrigada!

**“Onde não há transparência, não pode existir confiabilidade.”**

**Iolanda Brazão**

## OPERAÇÃO RISCO SACADO: UMA ANÁLISE DAS DIVULGAÇÕES DAS EMPRESAS DO SETOR VAREJISTA LISTADAS NO NOVO MERCADO DA B3

Emili Amandio da Silva<sup>1</sup>

Luciano da Rocha Ducioni<sup>2</sup>

**RESUMO:** A evolução do mercado financeiro nacional possibilitou diversas oportunidades e mudanças para a área empresarial, inclusive, o acesso a uma grande diversidade de produtos financeiros ofertados, entre eles, está a operação de risco sacado, que consiste na antecipação de recebíveis para os fornecedores vinculados de uma empresa, através de uma instituição financeira contratada. Considerando o exposto, o objetivo geral deste estudo, é analisar as notas explicativas das empresas do setor varejista listadas no novo mercado da B3, entre os anos de 2019 a 2023, com ênfase na modificação da forma de divulgação acerca do risco sacado. Para concretização da análise proposta, adotou-se a abordagem de pesquisa qualitativa, mediante objetivos descritivos. A obtenção dos dados do presente trabalho se deu por meio das notas explicativas, se enquadrando na forma de pesquisa documental. Com base na análise desenvolvida, foi possível constatar as mudanças ocorridas na forma de divulgação acerca da operação de risco sacado, observou-se que inicialmente a operação em sua maioria não era realizada de forma “direta” e clara, e após o ano de 2021, notou-se uma melhor adequação nas divulgações. A forma de divulgação “direta” foi crescendo consideravelmente do primeiro ano analisado até o último, podendo notar-se dessa maneira, uma grande mudança na forma de divulgação da operação.

**PALAVRAS – CHAVE:** Demonstrações Contábeis. Governança Corporativa. Evidenciação. Setor Varejista. Novo Mercado. B3.

**AREA TEMÁTICA:** Tema 01 – Contabilidade financeira.

### 1 INTRODUÇÃO

O avanço da globalização no mundo, trouxe consigo grandes mudanças acerca de diversas áreas, inclusive na área empresarial, proporcionando constantes melhorias dentro das organizações empresariais, impondo-as a inovações e desafios acerca da transparência e veracidade em suas operações e demonstrações. As organizações empresariais objeto do presente estudo, serão analisadas acerca de suas divulgações em suas notas explicativas sobre um determinado assunto. Este meio de divulgação fornece informações detalhadas sobre os eventos contábeis

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

<sup>2</sup> Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

ocorridos, facilitando a análise dos gestores, investidores e a quem estiver interessado.

Segundo Assaf Neto (2023) a contabilidade está lado a lado com o grande avanço da globalização, ela se encontra atualizada com normas globalizadas, que possuem como objetivo instituir padrões e critérios a serem adotados pelas empresas, resultando em uma interpretação dos relatórios financeiros mais claros, comparáveis e precisos. Já as demonstrações contábeis são elaboradas a partir das normas contábeis instituídas pelas instituições responsáveis, atendendo de forma mais transparente possível aos objetivos de análise de desempenho empresarial.

Referente a operação de "*forfait*" ou "risco sacado" a comissão de valores mobiliários (CVM) traz em seu ofício circular nº 01/2016 que tais operações devem ser divulgadas em notas explicativas anexas às demonstrações contábeis das empresas. A operação de "*forfait*" (risco sacado) é utilizada por empresas compradoras denominadas "empresa-âncora", onde inicialmente a empresa efetua a contratação de um banco e desenvolve junto com ele um sistema de antecipação de pagamentos vinculados aos seus fornecedores.

Neste contexto, no ano de 2023 houve uma grande repercussão acerca de uma das mais de 400 companhias brasileiras listadas no novo mercado da B3, envolvendo a operação de financiamento com fornecedores. Sérgio Rial, antigo CEO das lojas Americanas S.A, foi quem revelou o grande montante financeiro proveniente de inconsistências contábeis divulgadas em tempos passados de forma incorreta, resultando em um rombo de cerca de R\$ 20 bilhões.

A empresa que opta por colocar em prática a operação de risco sacado necessita ter a operação bem definida contabilmente minimizando assim o risco de futuras surpresas indesejadas acerca da operação.

Em matéria proferida por Netto (2023), no sítio do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) trouxe as atualizações sobre a operação de risco sacado advindas do Conselho de Norma Internacionais de Contabilidade (IASB), onde comentou sobre a obrigatoriedade de divulgação de um anexo nas demonstrações financeiras, que deve conter as condições das operações com fornecedores, o fluxo de caixa do balanço, prazos de pagamento e risco de liquidez, proporcionando dessa maneira mais transparência nas divulgações das companhias.

Valendo-se dessas considerações, surge o seguinte questionamento: Quais as divulgações das empresas do setor varejista listadas no novo mercado da B3, acerca da operação de risco sacado? Advindo a este questionamento, o objetivo geral deste estudo, é analisar as notas explicativas das empresas do setor varejista listadas no novo mercado da B3, entre os anos de 2019 a 2023, com ênfase na modificação da forma de divulgação acerca do risco sacado.

Diante dessa temática, para ser possível atingir o objetivo geral, constituem os objetivos específicos do presente trabalho, (i) identificar as empresas do setor varejista que estejam listadas no novo mercado da B3 (ii) analisar as divulgações dessas empresas acerca da operação de risco sacado; (iii) verificar se houve mudanças em tais divulgações acerca da operação com os passar dos anos.

O estudo em questão, se justifica devido ao fato de que atualmente, é de suma importância uma empresa possuir alto nível de transparência e veracidade em suas divulgações, para assim ser possível a permanência dela no mercado, tendo em vista, que a procura pelo mercado de capitais vem crescendo com grande intensidade nos últimos anos. Além de que, possuir um bom relatório financeiro, bem estruturado, com

demonstrações financeiras que não fujam da realidade, diminui os riscos internamente e aumenta a possibilidade de a entidade ser alvo de um investimento por terceiro.

É importante enfatizar que a escolha de analisar a respectiva operação, se deu por conta do caso envolvendo as Lojas Americanas S.A que se ocasionou após registros inconsistentes encontrados acerca da operação de risco sacado.

No ponto de vista prático, o presente trabalho se destaca pela forma com que será extraída a informação, visto que a análise será feita em cima das notas explicativas das empresas, sendo observado a forma que operação é tratada e a mudança que ocorreu no tratamento com o passar dos anos. Quanto ao ponto de vista social, este estudo se mostrará relevante, pois evidenciará aos usuários e investidores, se as empresas contemplam um bom nível de divulgação e possuem um relatório preciso e claro.

A próxima seção do estudo é formada pela fundamentação teórica que apresentará o embasamento teórico da pesquisa.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção tem como intuito descrever sobre a operação de risco sacado, seu conceito, suas características e as formas de contabilização. A seção discorre sobre os demais assuntos envolta do tema, bem como, as demonstrações contábeis, a governança corporativa, o termo *Disclosure*, o Novo Mercado e o setor varejista.

### 2.1 OPERAÇÃO DO RISCO SACADO

O mercado financeiro nacional está em constante evolução em diversos âmbitos, permitindo dessa maneira uma evolução gradual ao que se trata de matéria de produtos financeiros. Com o mercado alcançando um bom nível de excelência, as empresas passaram ter acesso a produtos ofertados nos mercados financeiros mais desenvolvidos, entre os produtos, está a operação de risco sacado (Ribeiro; Costa, 2017).

A operação de risco sacado envolve uma empresa devedora, seus fornecedores (cedentes) e uma instituição financeira (cessionária). A operação possui como ponto de partida a empresa devedora na qual é responsável por efetuar a contratação de uma instituição financeira que efetua a transferência de créditos comerciais sem coobrigação com os fornecedores vinculados a empresa. É definido o crédito sem coobrigação, o crédito que não possui direito de regresso por parte do adquirente do recebível (Ribeiro; Costa, 2017).

Para Groeff, Arnold e Schreiber (2018) a operação de risco sacado é como um programa que prevê a antecipação de recebíveis e possui a finalidade de conceder aos fornecedores a antecipação dos pagamentos a um custo mais baixo que o de mercado, dessa maneira, efetuando capital de giro das empresas, resultando em um aumento de lucro e minimização do custo com as operações.

Contribuindo com a mesma ideia, o Banco Central (2023) acrescenta que a instituição financeira efetua a antecipação do pagamento aos fornecedores na data da contratação, e posteriormente a empresa efetua o pagamento com data estendida.

Segundo Jankovski (2007), a contratação da operação de risco sacado possui algumas vantagens importantes de serem evidenciadas, sendo elas, a confiabilidade, maior gestão dos controles manuais, agilidade no processo e redução de custos com operações de desconto financeiro de títulos. Contribuindo com a ideia, Ribeiro e Costa

Junior (2017) relataram que outro aspecto relevante a ser destacado são as nuances tributárias sobre o imposto de operações financeiras (IOF), visto que não possui a incidência sobre o crédito cedido. De acordo com a Lei nº 5.143/1966, o IOF incide nas operações de crédito e seguro realizadas por instituições financeiras e seguradoras.

As diferenças entre uma operação tradicional como, o desconto de duplicatas e a operação de risco sacado se destaca nos seguintes pontos: Na operação de risco sacado o banco concede o empréstimo ao risco de crédito da empresa devedora, pois dessa maneira é o risco de *default* que fica sujeita a operação e não possui IOF integrado ao custo, ao contrário do desconto de duplicatas, onde o banco concede o empréstimo ao risco de crédito do fornecedor, pois em última análise é o risco de *default* que está sujeita a operação, e possui o valor de IOF imputado ao custo. Além de que, na operação do risco sacado não possui cláusula de coobrigação, já nos descontos de duplicatas a cessão de crédito possui. Se caracteriza como risco de *default* quando o índice de endividamento de uma empresa sofre aumento. (Ribeiro; Costa, 2017).

A contrapartida das vantagens relatadas anteriormente é que a empresa que opta por efetuar a operação de risco sacado e não respeita a essência econômica sobre a forma jurídica da operação, consegue distorcer sua real situação financeira (CVM, 2016).

Isso pode vir a acontecer porque os fornecedores emitem uma fatura que contempla o prazo a ser financiado pelo banco, porém, na contabilidade não ocorre o reconhecimento da venda pelo valor presente, acarretando uma EBITDA<sup>3</sup> maior, já a companhia compradora, não efetua o reconhecimento de um passivo oneroso junto ao banco, mas reconhece o passivo “fornecedores”, resultando em um estoque inflado e margem bruta com vendas distorcidas (CVM, 2016).

Com este cenário, a empresa âncora deixa de reconhecer as despesas financeiras em resultado. Isso ocorre porque além de não efetuar o reconhecimento do passivo oneroso “financiamento”, não ocorre o ajuste do valor presente do passivo “fornecedores” (CVM, 2016).

A contabilização da operação de risco sacado requer a consideração do ajuste a valor presente – AVP. Segundo a Lei nº 6.404/1976, os ativos resultantes de operações de longo prazo deverão ser ajustados a valor presente e os demais ajustados somente quando houver efeito relevante, o mesmo funciona para as obrigações, riscos e os encargos classificados como passivo não circulante, eles deverão ser ajustados ao seu valor presente e os demais ajustados quando houver efeitos relevantes.

A CVM destaca uma possível explicação pelo qual tal cenário de distorção financeira vem a ocorrer, acredita no fato de que a empresa compradora sofra um incentivo para proceder dessa forma para escapar da “*covenants*” contratuais, que é o responsável pelo índice de cobertura de juros ou de endividamento oneroso. Verifica-se ainda que a operação de risco sacado pode ser efetuada em prazos mais longos que o prazo usual do estoque, podendo isso ser um incentivador da empresa-âncora em escapar dos índices de cobertura de juros ou endividamento, esse seria

---

<sup>3</sup> Padoveze (2020) relata que o EBITDA é uma sigla para “*Earnings Before Interest Taxes Depreciation and Amortization*” que diz respeito ao montante do lucro operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciações e amortizações (de intangíveis).

outro pronto no qual a empresa opte por proceder dessa forma equivocada (CVM, 2016).

Conforme o Ofício-Circular CVM (2016) é considerado irregular qualquer apresentação que seja distorcida da realidade, ou seja, é preciso efetuar a apresentação da maneira que de fato ocorreu a transação, sendo assim, todas as transações dessa natureza devem,

[...] ser divulgadas em notas explicativas anexas às demonstrações contábeis, que devem incluir: as bases utilizadas pela administração da companhia, tanto aquela na posição de fornecedora quanto aquela na posição de compradora para a decisão da prática da inclusão de uma instituição financeira (banco) para viabilizar a “transação de forfait”; condições das negociações com os bancos, custo financeiro, utilização de limites e linhas de crédito; e a conclusão para a definição dos registros contábeis, entre outras informações consideradas importantes para a conclusão alcançada.

Neste contexto, é importante destacar a ausência de orientação específicas nas normas internacionais (IFRS) acerca da operação de risco sacado, em decorrência a esse fato, surge questionamentos sobre qual seria a abordagem contábil correta para esse tipo de operação.

Mesmo que ainda não exista a norma contábil específica, o entendimento da CVM é que a contabilização deve respeitar a essência econômica da negociação, ou seja, quando não ocorrer a dilação nos prazos, o passivo deve ser mantido no grupo de “fornecedores” e ser reconhecido seus respectivos juros e o AVP. Porém, quando vir a ocorrer a prorrogação dos prazos, será necessário o reconhecimento da obrigação como “empréstimo”, assim como toda despesa financeira envolta dele que será capitalizado mês a mês no resultado (CVM, 2021).

A CVM (2021) ainda destaca, que as áreas técnicas possuem como entendimento que os auditores devem dedicar atenção especial sobre a operação de risco sacado, sobretudo, operações que envolvem companhias altamente alavancadas (endividadas), pelo alto nível de risco de distorção a realidade econômica.

### 2.1.1 Contabilização da operação de risco sacado

Como exemplo da contabilização da operação de risco sacado, foi utilizado apresentação proferida pela Dra. Elúbian Sanchez, em 28 de fevereiro de 2023, no canal do *Yubube*, do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP, em parceria com a FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, possuindo como tema: “As operações de risco sacado: entenda o papel dos profissionais de contabilidade, auditoria, analistas e órgãos de governança”.

No quadro 1, demonstra-se a contabilização de uma operação “normal”.

Quadro 1- Contabilização de uma operação “normal”.

ATIVO		PASSIVO + PL	
DISPONIBILIDADE	R\$ 10.000,00	FORNECEDORES	R\$ 1.000,00
ESTOQUES	R\$ 1.000,00	CAPITAL	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>PASSIVO+PL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

O quadro 1 demonstra a operação de compra de mercadoria no valor de R\$ 1.000,00, no qual foi debitado na conta estoque do ativo circulante, com contrapartida o crédito na conta de fornecedores no passivo circulante, considerando o saldo anterior de disponibilidade e de capital no valor de R\$ 10.000,00. Na compra de estoque comum, a operação envolve três participantes: o fornecedor, a empresa âncora e o cliente.

O quadro 2 demonstra a compra de mercadoria com a contabilização da operação de risco sacado.

Quadro 2- Contabilização da operação de risco sacado.

ATIVO		PASSIVO + PL	
DISPONIBILIDADE	R\$ 10.000,00	FORNECEDORES R.S	R\$ 1.100,00
ESTOQUES	R\$ 1.100,00	(-) AVP FORNECEDORES R.S	R\$ (100,00)
(-) AVP ESTOQUES	R\$ (100,00)	CAPITAL	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>PASSIVO+PL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

O quadro 2, apresenta a operação envolvendo quatro participantes, sendo eles: o fornecedor, a empresa âncora, o banco que empresta o dinheiro à empresa âncora com garantia de estoque e o cliente.

A compra foi no valor de R\$ 1.000,00, porém como nesta operação o banco está inserido, é necessário considerar o valor do pagamento feito pela intermediação dele, neste caso, foi considerado o valor de R\$ 100,00, sendo assim, na conta de estoque no ativo circulante é debitado o valor de R\$ 1.100,00, com contrapartida o crédito na conta de fornecedores de risco sacado no passivo não circulante.

Na conta do ajuste a valor presente do estoque é creditado o valor de R\$100,00 no ativo circulante, sendo debitado o mesmo valor na conta de ajuste ao valor presente dos fornecedores.

No quadro 3 pode-se observar o valor quando já considerado uma despesa.

Quadro 3- Contabilização do prejuízo.

ATIVO		PASSIVO + PL	
DISPONIBILIDADE	R\$ 10.000,00	FORNECEDORES R.S	R\$ 1.100,00
ESTOQUES	R\$ 1.100,00	(-) AVP FORNECEDORES R.S	R\$ 0,00
(-) AVP ESTOQUES	R\$ (100,00)	CAPITAL	R\$ 10.000,00
		(-) PREJUÍZOS	R\$ (100,00)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>PASSIVO+PL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

No quadro 3, o valor do ajuste ao valor presente é corrigido na conta de ajuste a valor presente dos fornecedores no passivo não circulante, essa correção ocorre no momento de creditar o valor (valor esse, que foi debitado anteriormente), após isso é realizado a geração da despesa financeira dos juros, debitando o valor de R\$ 100,00 na conta de despesa, acarretando um prejuízo do mesmo valor. O prejuízo no exemplo é contabilizado como se fosse a única operação ocorrendo na empresa no momento.

Sendo assim, ajuste da operação ocorre na seguinte ordem: primeiro é colocado o valor dos juros no estoque e no passivo, porém no passivo o ajuste primeiramente é feito negativamente, para depois quando ocorrer de fato a geração dos juros ser contabilizado como uma despesa e assim ser possível efetuar o registro no balanço.

Com intuito da contabilização ficar ainda mais clara, utiliza-se também o exemplo da apresentação proferida pelo graduado, mestre e professor de contabilidade Bruno Salotti, no canal do *Youtube*, do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Contabilidade Financeira - CEPECONF, possuindo como tema: “A contabilidade no Caso Americanas: a contabilização das operações de risco sacado”.

No cenário em questão, considera-se que a empresa âncora efetua a compra de estoque a prazo no valor de R\$ 120,00, para efetuar o pagamento em três meses. Caso o pagamento fosse realizado à vista, o valor da compra seria de R\$ 100,00. No quadro 4 está evidenciado a contabilização na prática:

Quadro 4- Compra a prazo com financiamento do fornecedor sem o AVP e sem “forfait”.

CONTABILIZAÇÃO NO INÍCIO DA OPERAÇÃO		CONTABILIZAÇÃO NO PAGAMENTO AO FORNECEDOR	
D – ESTOQUE		D – FORNECEDORES	
C – FORNECEDORES	R\$ 120,00	C – CAIXA	R\$ 120,00

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

Como no exemplo não é reconhecido o AVP, se faz necessário embutir o valor do custo financeiro de R\$ 20,00 junto com o valor de estoque, contabilizando dessa forma o total de R\$ 120,00. Consequentemente ao fim dos três meses a contabilização do pagamento do fornecedor é realizado apenas creditando caixa e debitando fornecedor.

Assumindo que o efeito da operação é relevante ocorre a distorção da análise de resultado da empresa, visto que o reconhecimento correto seria o valor de estoque de R\$ 100,00 e ao longo do tempo a despesa financeira de R\$ 20,00.

No quadro 5 é possível identificar a contabilização da forma correta, com o ajuste a valor presente e com “forfait”.

Quadro 5- Compra a prazo com AVP e com “forfait”.

CONTABILIZAÇÃO NO INÍCIO DA OPERAÇÃO			
D – ESTOQUE		D – FORNECEDORES	
C – FORNECEDORES	R\$ 100,00	C – EMPRÉSTIMOS	R\$ 100,00
AO LONGO DOS 3 MESES, UTILIZANDO A TAXA DE JUROS EFETIVA		CONTABILIZAÇÃO NO PAGAMENTO AO BANCO	
D – DESPESAS DE JUROS		D – EMPRÉSTIMOS	
C – EMPRÉSTIMOS	R\$ 20,00	C – CAIXA	R\$ 120,00

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

No quadro 5 é levado em consideração o mesmo cenário do quadro anterior referente a compra de estoque, a empresa âncora efetuou a compra de estoque a prazo por R\$ 120,00 para pagar em 3 meses, caso a compra fosse feita à vista o valor ficaria R\$ 100,00. Porém como o fornecedor não possui condições financeiras de conceder o crédito, o banco paga o fornecedor e a empresa paga diretamente ao banco após o prazo estabelecido.

Como a operação de risco sacado não possui orientação específica, é necessário efetuar o reconhecimento pela essência da forma, sendo reconhecido nesse cenário como financiamento bancário e não financiamento operacional. A empresa precisa efetuar a avaliação do cenário e assim identificar qual seria a natureza da operação. No exemplo em questão está sendo caracterizado a operação

como uma despesa financeira, sendo assim, se faz necessário a conta de empréstimo onde é realizado a apropriação dos juros.

Salotti (2023) destaca o ponto do não reconhecimento do AVP. O banco efetua o pagamento ao fornecedor no valor de R\$ 100,00, já a empresa âncora na data efetiva de pagamento efetua o pagamento ao banco no valor de R\$ 120,00, nesse cenário se a empresa não reconhece o AVP e não transfere essa dívida para dívida financeira que necessariamente precisaria ser pelo AVP conforme normas, o custo financeiro ficaria registrando dentro do CMV e não dentro da despesa financeira, causando distorção na análise de resultado da empresa.

## 2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segundo Ribeiro (2015) às demonstrações contábeis são relatórios no qual contém informações de natureza financeira e econômica, relativas às mutações do patrimônio que ocorreram durante todo o exercício social de uma empresa. O patrimônio de uma empresa é composto por seu ativo e passivo, ou seja, seus bens e direitos e suas obrigações.

Da mesma maneira, Alves e Laffin (2018) mencionam que as demonstrações contábeis decorrem da estrutura da situação patrimonial e financeira de uma entidade, demonstrando dessa maneira, todos os desempenhos e alterações que a respectiva entidade passou durante seu exercício. O artigo 175 da Lei nº 6.404/1976 determina que o exercício social de uma empresa possui duração de um ano e a data do término deverá ser constatada em seu estatuto.

Segundo a NBC TG 26 (R5) (2017) as demonstrações contábeis possuem a seguinte estrutura: Balanço Patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas. A norma em questão é responsável por estabelecer as diretrizes e requisitos sobre as demonstrações contábeis, visando a padronização e transparência, resultando dessa maneira em demonstrações com mais confiabilidade e comparabilidade. Importante enfatizar que a inclusão das demonstrações deve seguir a norma que a empresa habitualmente segue para elaborar suas demonstrações contábeis.

O Balanço patrimonial, é o relatório que apresenta a situação financeira de uma empresa ou entidade em determinado momento, ele é composto por três partes essenciais, sendo elas, o ativo, o passivo e o patrimônio líquido. O ativo é composto pelas aplicações de recursos efetuados pela empresa ou entidade, tais recursos são divididos em dois grupos denominados de ativo circulante e ativo não circulante. O ativo circulante abrange as aplicações de recursos com alta rotação, ao contrário do ativo não circulante que possui um maior prazo de utilização que ficam designados aos seguintes grupos de contas: realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (Assaf Neto, 2023).

Segundo a NBC TG 26 (R5) (2017), o passivo é composto pelas obrigações de uma empresa ou entidade, assim como o ativo, o passivo é dividido em dois grupos, passivo circulante e passivo não circulante. O passivo se enquadra como circulante quando liquidado dentro do ciclo operacional normal ou quando a liquidação ocorre no prazo de até 12 meses, o passivo não circulante ao contrário, possui o período de liquidação com prazo maior de 12 meses. Por fim, o patrimônio líquido é o indicador que aponta a diferença entre o total do ativo e do passivo, resultando na identificação dos recursos próprios da empresa (Assaf Neto, 2023).

A Demonstração do resultado (DR), é o relatório que descreve as operações realizadas pelas empresas dentro de um determinado período, ressaltando se a entidade possuiu lucro ou prejuízo. Segundo a NBC TG 26 (R5) (2017), a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangentes devem apresentar o total do resultado do período e o total de outros resultados abrangentes.

Segundo Martins (2020), as notas explicativas, objeto do presente estudo, são informações complementares às demonstrações contábeis que possuem como objetivo descrever os eventos contábeis em que a empresa ou entidade passou durante o período, evidenciar as mudanças ocorridas e os ajustes feitos.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e a NBC 26 (R5) as notas explicativas devem apresentar todas as informações e demonstrações descritas no quadro 6 a seguir:

**Quadro 6- Descrição das informações que devem constar nas notas explicativas.**

<b>Lei nº 6.404/1976</b>	a- Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, principalmente estoques, cálculos de depreciação, amortização e exaustão, constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização dos elementos do ativo.
	b- Os investimentos relevantes em outras sociedades.
	c- Os ônus reais constituídos sobre elementos dos ativos, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
	d- As taxas de juros, datas de vencimentos e as garantias das obrigações a longo prazo.
	e- Número, espécie e classes de ações do capital social.
	f- As opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício
	g- Os ajustes de exercícios anteriores
	h- Os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.
<b>NBC TG 26 (R5)</b>	a- Apresentar informações sobre a base para elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas.
	b- Divulgar informações requeridas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis.
	c- Prover informações adicionais que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que sejam relevantes para sua compreensão.

Fonte: Adaptado de Martins (2020).

Quando se fala em demonstrações contábeis, é interessante inteirar-se sobre a existência das instituições responsáveis acerca delas. Segundo Assaf Neto (2023) as principais instituições envolvidas das normas contábeis no Brasil, são: A comissão de valores mobiliários (CVM), Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), Instituto de Auditoria Independente no Brasil (IBRACON) e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Já as instituições envolvidas das normas internacionais, são: *International Accounting Standards Board* (IASB), *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e a *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

As demonstrações são de suma importância não apenas para a empresa em si, mas também para todas as partes interessadas que fazem uso das informações contábeis contidas nela, alguns exemplos dos respectivos usuários, são, as pessoas físicas e jurídicas que utilizam para calcular e registrar todo seu patrimônio mesmo

que indiretamente ou diretamente, investidores, administradores, gestores, clientes, até mesmo o governo, bancos, entre outros (Alves; Laffin, 2018).

### 2.2.1 EVIDENCIAÇÃO – “DISCLOSURE”

A NBC TG 40 (2017) traz a evidenciação como um instrumento financeiro que possui como objetivo estabelecer para as empresas a obrigatoriedade de divulgação de informações que permita os usuários avaliarem a natureza e os riscos resultantes dos instrumentos financeiros e a significância desses instrumentos para o desempenho da empresa, sua posição patrimonial e financeira, essas informações precisam ser divulgadas em suas respectivas demonstrações contábeis.

As divulgações financeiras são indispensáveis para as tomadas de decisões internas e externas em uma empresa, além disso, se faz indispensável para a estabilidade do mercado de capitais. A divulgação é propícia a passar maior segurança e confiança acerca das informações financeiras contidas nela, para os investidores nos quais as entidades já possuem e aos investidores futuros (Hendriksen; Breda, 1999).

Para Hendriksen e Breda (1999) o grupo de interesse em volta das evidenciações das empresas, são divididos em dois, sendo eles, os destinatários primários e destinatários secundários. Nos destinatários primários, estão os investidores, credores atuais, credores futuros e os acionistas, esses, são denominados dessa maneira porque possuem interesses quanto a decisões de compra, venda e manutenção. Já os destinatários secundários englobam os órgãos do governo, clientes, funcionários e o público em geral.

Para Ludícibus (2021) a evidenciação bem elaborada e estruturada se torna um auxílio para a empresa e para os seus usuários no momento de elaborar e traçar tendências. Neste sentido, para que isso venha a ocorrer, é preciso passar alguns pontos que requer cuidado e atenção. Antes da elaboração é importante a empresa traçar um perfil médio de investidor para que todas as informações sejam entendidas pelos usuários, porque nada adianta, uma evidenciação com vários dados, várias análises de regressão e muitas distribuições de probabilidade, se o nível do leitor não for o suficiente para o entendimento (Ludícibus, 2021).

Ponto importante no momento de elaboração da evidenciação, é delimitar os eventos que iram a compor, principalmente aqueles fatos que ocorreram após a data dos relatórios contábeis, pois, a abundância desnecessária de informações, ao invés de esclarecer, irá confundir o usuário. (Ludícibus, 2021).

Existem várias formas de evidenciação, sendo elas: apresentação das demonstrações contábeis, informações entre parênteses, quadros e demonstrativos suplementares, comentários do auditor, relatório da administração, relatórios financeiros, informações complementares, relatórios de analistas, entre outros. (Ludícibus, 2021; Hendriksen; Breda, 1999).

Após o entendimento sobre a importância de uma evidência bem estruturada e bem-feita, vale destacar que a falta de informação nas evidenciações pode causar um entendimento adverso advindos dos usuários, o que seria desfavorável nos aspectos internos e externos da empresa.

### 2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2015) traz que a governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas são monitoradas, dirigidas e incentivadas. Além disso, ela promove um relacionamento entre os sócios, diretores, conselho de administração e as demais partes interessadas, promovendo dessa maneira a otimização sobre o desempenho da empresa, resguardando as partes relacionadas.

Do mesmo modo, Prado (2023) acrescenta que a governança corporativa é a forma pela qual uma empresa é conduzida por seus executivos e como se dá a relação entre as partes relacionadas, não apenas entre os sócios, gestores e órgãos que fiscalizam a gestão, mas entre todas as pessoas que se relacionam com a empresa, aqueles chamados de *stakeholders*, sendo eles: os fornecedores, funcionários, consumidores, a comunidade em torno da entidade, público-alvo e toda a sociedade em geral.

A boa prática de governança corporativa dentro das empresas resulta em incontáveis benefícios. Para Rossetti e Andrade (2014) as boas práticas de governança se faz essencial para o controle de risco de investimento, especialmente aqueles advindos do ambiente competitivo de negócios, do processo de gestão de seus ativos financeiros, físicos e intangíveis e de toda parte relacionada a informações internas e externas que interferem diretamente na tomada de decisões dos investidores e diretores. Além de que, resulta na maximização do retorno dos investimentos e contribuem para as tomadas de decisões, ajudando dessa maneira a traçar propósitos empresariais e diretrizes corporativas.

As boas práticas de Governança Corporativa surgiram a partir do crescimento do capitalismo e dos conflitos de agência. Conflitos esses relacionados às ideias passadas, onde as empresas eram pertencentes aos acionistas e dessa maneira toda a administração deveria ser feita em benefício a eles causando grandes conflitos entre os agentes executivos (administradores) e os agentes principais (acionistas) resultando em escândalos acerca do meio corporativo, onde em determinado momento não se tratava mais apenas de conflitos de agência, mas de fraudes. Dessa maneira, houve o ponto de partida da criação de uma regulamentação mais abrangente advinda da lei *Sarbanes-Oxley*, correlatado com inúmeras mudanças exuberantes no código de governança corporativa (Rossetti; Andrade, 2014).

A moderna governança corporativa é marcada por quatro marcos históricos, sendo eles: O ativismo pioneiro de Robert Monks, o relatório de Cadbury, princípios da OCDE e a lei *Sarbanes-Oxley*. Robert Monks foi o ativista responsável pela mudança da governança corporativa nos Estados Unidos e foi um dos primeiros a declarar a importância da governança para a prosperidade das empresas (Rossetti; Andrade, 2014). Segundo Laratte (2013) o relatório de Cadbury é considerado o primeiro código de ética da governança corporativa, criado em um momento de carência quando se tratava de uma boa regulamentação no mercado, o relatório possuía dois principais focos: prestação de contas e transparência.

A Operação para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2022) é uma organização multilateral, que tem como objetivo a cooperação para o bom desenvolvimento econômico das nações, ela promove padrões internacionais que auxiliam em situações como, econômicas, financeiras, sociais, comerciais e, até mesmo, ambientais (Laratte, 2013).

O Brasil é parceiro da OCDE há quase três décadas, essa parceria promove fontes de experiências valiosas para as políticas públicas, fornece novos

conhecimentos sobre abordagens inovadoras e contribui para a preparação do Brasil para desafios globais (OCDE, 2022).

A Governança Corporativa possui quatro princípios básicos, elencados no quadro 07:

Quadro 7- Descrição dos princípios básicos da governança corporativa.

Princípios	Descrição
<b>Transparência</b>	Disponibiliza às partes interessadas informações além daquelas que já são impostas por disposições de lei e regulamentos.
<b>Equidade</b>	Se caracteriza pelo tratamento dado de forma justa e isonômica a todos os sócios e stakeholders, ou seja, torna todos os indivíduos iguais perante a lei.
<b>Prestação de Contas (<i>accountability</i>)</b>	Todos os agentes de governança devem prestar contas acerca de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo deste modo toda consequência que podem ser advindos de seus atos, omissões, atuando dessa maneira com diligência e responsabilidade.
<b>Responsabilidade Corporativa</b>	Zela pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzindo as extremidades negativas em seus negócios, aumentando dessa maneira as extremidades positivas, sempre levando em consideração seu respectivo modelo de negócio e os diversos capitais no curto, médio e longo prazo.

Fonte: IBGC (2015).

O quadro 5, descreve os quatro princípios básicos da governança corporativa, evidenciando seus respectivos papéis, demonstrando como a governança corporativa influencia em diferentes áreas e como se faz necessário colocá-la em prática dentro de uma empresa.

Os princípios da governança corporativa estão relacionados diretamente com o trabalho realizado pelo setor da contabilidade, principalmente os princípios da transparência e da prestação de contas, essa parceria resulta em demonstrações com maior nível de evidenciação e credibilidade (Souza; Bauer; Coletti 2020).

Dito isso, a divulgação das operações do risco sacado se enquadra dentro dos dois princípios, o princípio da transparência e da prestação de contas, já que as informações acerca da operação precisam estar disponibilizadas nas notas explicativas das empresas. No quesito da prestação de contas, as empresas precisam prestar contas de modo claro sobre a operação assumindo todas as consequências que possam surgir sobre as informações registradas.

## 2.4 A B3 E O NOVO MERCADO

A Brasil, Bolsa, Balcão (B3) é considerada uma das principais empresas de infraestrutura no mercado financeiro no mundo, com atuação no mercado de bolsa e de balcão, possuindo notoriedade em valor de mercado, conquistando posição global de destaque no setor de bolsas. Possui unidades no Brasil, China, Singapura, Reino Unido e Estados Unidos. A companhia abrange os índices Ibovespa, IBrX-50, IBrX e Itag, sociedade de capital aberto, cuja ações (B3SA3) são negociadas no Novo Mercado (B3, 2023).

A B3 faz intermédio de títulos públicos, negociação de ações, fundos imobiliários, entre outros, e oferece registro de mais de 400 companhias listadas. As

atividades incluem criação e administração de sistemas de negociação, liquidação, compensação, depósito e registro para todas as principais classes de ativos. Um destaque, é que por meio de sua grande infraestrutura o processo de financiamento se torna mais ágil e seguro (B3, 2023).

A prática de governança corporativa é um ponto estratégico utilizado pela B3, a companhia visa assegurar um bom fluxo de investimentos em capital humano, infraestrutura e soluções tecnológicas para garantir as melhores práticas internas, principalmente, em torno da *compliance*, minimização dos riscos corporativos e segurança na informação (B3, 2023).

No ano 2000, a B3 lançou o Novo Mercado, fonte de pesquisa do presente trabalho. O Novo Mercado é conhecido por possuir o mais alto nível de governança corporativa das empresas de capital aberto, sendo assim, a empresa que opta por estar neste segmento possui uma maior visibilidade no quesito de boas práticas de governança e divulgação. O Novo Mercado passou por revisões nos anos de 2006, 2011, 2018 e 2023, reafirmando o ponto de exemplo de transparência e requisitos exigidos pelos investidores. O Novo Mercado exige de suas empresas o mais elevado padrão de governança corporativa, permitindo que as empresas pertencentes emitam ações com direito a voto, chamadas de ações ordinárias (ON) (B3, 2023).

O novo mercado em seu regulamento destaca o ponto de não responsabilização em relação as companhias, aos acionistas controladores, membros de administração, diretores, membros do conselho fiscal ou de quaisquer comitês e órgãos de assessoramento ao conselho de administração. A B3 não assume responsabilidade e não efetua a defesa daqueles que possam ser julgados por atos abusivos, ilícitos, por prestação de informação falsa, errônea ou omissão de informação cometidos pela companhia ou por seus acionistas (B3, 2023).

## 2.5 SETOR VAREJISTA

O varejo constitui-se na atividade de negócio que contempla a venda de inúmeros tipos de produtos ou na prestação de diversos tipos de serviços a consumidores finais. O varejo possui uma infinidade de produtos/serviços como por exemplo, serviços de saúde, lavagens de roupas, venda de alimentos rápidos, móveis etc. A utilização das compras e o contrato de serviços podem ser utilizados para diversos fins, podendo ser para consumo pessoal, residencial e familiar (Mattar, 2019).

Mattar (2019) ressalta que considerar apenas as vendas em lojas uma forma de varejo, hoje em dia é errôneo, visto a infinidade de mudanças culturais, tecnológicas e o avanço da globalização das economias em que o mundo vem passando. Atualmente possuem diferentes formas de varejo sendo exercidas e reconhecidas. As formas de varejo existentes hoje são: venda porta a porta, venda por catálogos, venda *online*, por telefone, por meio de ambulantes, a venda direta e muito mais.

No Brasil, o varejo possui destaque no panorama empresarial, visto que está na relação das maiores empresas do Brasil. O setor varejista se expande e adota avançadas tecnologias a cada crescimento, desempenhando cada vez mais um papel importantíssimo na modernização do sistema de distribuição e da economia Brasileira (Parente, 2014).

O quadro 8 mostra esse importante papel do setor de varejo no Brasil, representa a posição e dados entre as empresas comerciais com seus respectivos valores relacionados.

Quadro 8- Dados gerais sobre empresas comerciais, 2021.

	Unidade	Divisão de comércio		
		Comércio de veículos, peças e motocicletas	Comércio por atacado	Comércio varejista
<b>Receita operacional líquida</b>	Mil Reais	482.040.605	2.747.578.207	2.311.429.966
<b>Valor adicional bruto a preços básicos</b>	Mil Reais	80.452.100	380.301.074	433.117.679
<b>Gastos com salários, retiradas e outras remunerações em empresas comerciais</b>	Mil Reais	26.465.450	75.229.753	175.507.002
<b>Pessoal ocupado em 31/12 em empresas comerciais</b>	Pessoas	833.063	1.833.620	7.413.175
<b>Número de unidades locais com receita de revenda</b>	Unidades	141.264	255.246	1.169.292
<b>Número de empresas comerciais</b>	Unidades	130.176	224.154	1.039.497

Fonte: Adaptado do IBGE (dados de 2021).

Segundo O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a Pesquisa Anual de Comércio (PAC) é uma importante fonte de dados que relata sobre a estrutura e desenvolvimento do setor empresarial do comércio do Brasil, mostrando-o como o setor contribui para o planejamento público e privado, e efetuando o acesso a informação para o conhecimento da população (IBGE, 2021).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo será apresentado os procedimentos metodológicos que sucederam o desenvolvimento deste trabalho, bem como os procedimentos e coleta de análise de dados.

#### 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Quanto à abordagem do problema, o presente trabalho se caracteriza como qualitativo, pois segundo Creswell (2021) a pesquisa qualitativa é voltada para a análise da dados acerca de um determinado assunto ou problema, nesse método é analisado o tratamento dado por indivíduos de diferentes grupos sobre um respectivo assunto, proporcionando o autor ter suas próprias interpretações.

Quanto aos objetivos, o trabalho se classifica como descritivo. A pesquisa descritiva possui como objetivo principal, descrever as características de um determinado grupo, fenômeno ou população, podendo identificar uma possível correlação entre elas. As pesquisas que estudam o nível de entendimento de empresas e companhias acerca de um determinado assunto, também são caracterizadas como descritivas (Gil, 2022).

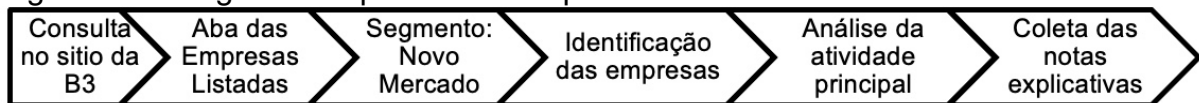
A obtenção dos dados do presente trabalho se deu por meio de uma pesquisa documental. Segundo Mattar (2021) pode-se entender como pesquisa documental a

técnica de análise e coleta de dados sujeito a ser utilizado em outras metodologias, os documentos utilizados para elaborar uma pesquisa documental segundo o autor, são: Registros públicos, documentos pessoais, artefatos e materiais físicos.

### 3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

O procedimento para realizar a presente pesquisa, se constituiu na análise das notas explicativas das empresas do setor varejista listadas no novo mercado da B3, nos anos de 2019 a 2023. Para a efetiva coleta de dados, se fez necessário realizar os procedimentos demonstrados na figura 1 a seguir.

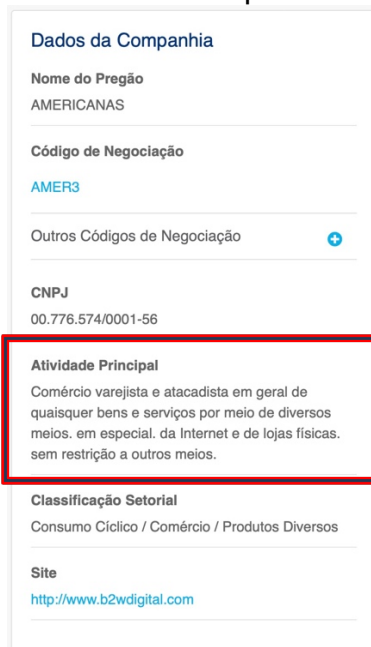
Figura 1- Fluxograma do procedimento para início da análise.



Fonte: Elaborado pelo próprio autor (2024).

Os objetivos ao seguir esses procedimentos, foi inicialmente se fazer possível ter o acesso ao sítio da B3 e a suas empresas listadas, identificando quais faziam parte do segmento do novo mercado, na qual, foram localizadas 193 empresas neste segmento, após as empresas localizadas, analisar e identificar quais possuíam a atividade principal o ramo do varejo, e efetuar a coleta das notas explicativas dessas empresas para ser possível a análise. A figura 2 a seguir, demonstra qual campo foi levado em consideração para seleção do ramo.

Figura 2- Dados da Companhia.



**Dados da Companhia**

Nome do Pregão  
AMERICANAS

Código de Negociação  
[AMER3](#)

Outros Códigos de Negociação [+](#)

CNPJ  
00.776.574/0001-56

**Atividade Principal**  
Comércio varejista e atacadista em geral de quaisquer bens e serviços por meio de diversos meios, em especial, da Internet e de lojas físicas, sem restrição a outros meios.

Classificação Setorial  
Consumo Cíclico / Comércio / Produtos Diversos

Site  
<http://www.b2wdigital.com>

Fonte: B3 (2024)

Na figura 02, evidenciou-se como exemplo, os dados da companhia da empresa Americanas S.A. visto que é a primeira empresa do ramo varejista que aparece no seguimento do novo mercado, levando em consideração a ordem alfabética.

Após a coleta das notas explicativas, realizou-se a análise de cada uma, verificando as divulgações relacionadas a operação de risco sacado, para assim, ser possível verificar o tratamento dado para a operação em cada companhia e após, efetuar a evidência das mudanças ocorridas com o passar dos anos.

#### **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Para alcance de um dos objetivos específicos do estudo, foram identificadas 15 empresas do setor de varejo listadas no novo mercado da B3. O quadro 9 apresenta os dados das companhias identificadas, sendo eles, nome empresarial, nome do pregão, código de negociação e atividade principal.

Quadro 9- Empresas do ramo do varejo listadas no novo mercado da B3.

(continua)

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>NOME DO PREGÃO</b>	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AMERICANAS	AMER3	Comércio varejista e atacadista em geral de quaisquer bens e serviços por meio de diversos meios. em especial. da Internet e de lojas físicas. sem restrição a outros meios.
ATACADÃO S.A.	CARREFOUR BR	CRFB3	Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral; Carga e descarga; Correspondentes de instituições financeiras; Atividades de teleatendimento; Serviços de Alimentação entre outros.
C&A MODAS S.A.	CEA MODAS	CEAB3	Atuação no varejo nos setores de vestuário. acessórios. calçados. higiene. eletrônicos. dentre outros.
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	P. ACUCAR-CBD	PCAR99	Comércio Varejista.
D1000 VAREJO FARMA PARTICIPACOES S.A.	D1000VFARMA	DMVF3	A Companhia tem por objeto a participação. como sócia ou acionista. em outras sociedades do varejo farmacêutico. nacionais ou estrangeiras.
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DIMED	PNVL3	Comercio atacadista e varejista de medicamentos e produtos de perfumaria e toucador.
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	GRUPO SOMA	SOMA3	(i) a confecção de peças do vestuário. exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e (ii) o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios de qualquer material.

Quadro 9- Empresas do ramo do varejo listadas no novo mercado da B3.

(conclusão)

NOME EMPRESARIAL	NOME DO PREGÃO	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	ATIVIDADE PRINCIPAL
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	IMC S/A	MEAL3	Setor de Varejo de Alimentação.
LOJAS QUERO-QUERO S.A.	QUERO-QUERO	LJQQ3	Comércio varejista especializado em material de construção. eletrodomésticos e móveis.
LOJAS RENNER S.A.	LOJAS RENNER	LREN3	Loja de Departamentos (Comércio Varejista).
MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZ LUIZA	MGLU3	Somos uma plataforma de varejo multicanal.
MARISA LOJAS S.A.	LOJAS MARISA	AMAR3	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. prestação de serviços de correspondente bancário. intermediação de negócios e congêneres. atuação como representante de seguros.
MOBLY S.A.	MOBLY	MBLY3	Intermediação. importação. exportação e comércio varejista de móveis e artigos domésticos em geral; serviços de montagem; comércio varejista de materiais de construção em geral; e outros.
TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	3TENTOS	TTEN3	Varejo de insumos agrícolas; Recebimento e comercialização de grãos de soja. milho e trigo; e Indústria. na cadeia de soja.
WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A.	WESTWING	WEST3	Comércio físico e digital varejista de móveis e artigos domésticos em geral. vestuário e bens e acessórios de uso pessoal; serviços de design de interiores e arquitetura.

Fonte: Adaptado da B3 (2024).

Os dados evidenciados no quadro 9 foram retirados do sítio da B3, e como forma de conferência, realizou-se a consulta do nome empresarial no cartão CNPJ de cada companhia.

Com o total de 15 empresas identificadas com atividade principal o ramo do varejo, localizou-se 71 notas explicativas, nas quais, todas foram analisadas para a realização da presente pesquisa.

O quadro a seguir evidencia a forma em que cada companhia efetuou a divulgação acerca da operação de risco sacado nos anos de 2019 a 2023. Como critério definido e criado pela própria autora foram utilizados os termos, “direta”, “indireta”, “ausente” e “NE não publicada” como formas de divulgações.

O termo “direta” indica a divulgação de forma clara utilizando-se das nomenclaturas da operação, podendo ser, “risco sacado”, “confirming”, “forfait” ou

“securitização de contas a pagar”, ou seja, neste termo está as empresas que assumem de fato a utilização da operação. Já o termo “indireta” aponta a divulgação sem nomeação clara e sem citar a utilização da operação de fato, mas com descrição que se infere tratar da operação de risco sacado, como por exemplo, a descrição que faz o intermédio com instituições financeiras afim de antecipar o pagamento aos seus fornecedores. O termo “ausente” indica que não houve a divulgação da operação nem de forma “direta”, nem de “indireta” e por fim, o termo “NE não publicada” aponta que a nota explicativa não foi publicada no respectivo ano.

Quadro 10- Forma da divulgação das empresas acerca da operação do risco sacado.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Ausente	Ausente	Ausente	Direta	NE não publicada
ATACADÃO S.A.	Ausente	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta
C&A MODAS S.A.	Ausente	Direta	Direta	Direta	Direta
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta	Direta
D1000 VAREJO FARMA PARTICIPACOES S.A.	Ausente	Ausente	Ausente	Direta	Direta
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
GRUPO DE MODA SOMA S.A.	Ausente	Direta	Direta	Direta	Direta
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	Ausente	Ausente	Ausente	Direta	Direta
LOJAS QUERO-QUERO S.A.	Indireta	Indireta	Indireta	Direta	Direta
LOJAS RENNER S.A.	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
MAGAZINE LUIZA S/A	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta
MARISA LOJAS S.A.	Indireta	Indireta	Indireta	Direta	Direta
MOBLY S.A.	NE não publicada	Direta	Direta	Direta	Direta
TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	NE não publicada	Ausente	Direta	Ausente	Ausente
WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A.	NE não publicada	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

Fonte: Adaptado pela própria autora (2024).

Com os dados evidenciados no quadro 10 foi possível observar que no ano de 2019 as empresas Mobly S.A, Três Tentos Agroindustrial S/A e a Westwing Comercio Varejista S.A não possuíram notas explicativas publicadas, isso ocorreu porque as três empresas no respectivo ano não se encontravam listadas na B3.

As lojas Renner S.A possuem destaque quanto a divulgação da operação de risco sacado, visto que, é a única empresa que possui a operação divulgada de forma “direta” em todos os 5 anos. A companhia utiliza da nomenclatura “*confirming*” e traz a operação de forma clara por meio de quadros e imagens ao decorrer da nota explicativa, além da descrição da operação.

Em contrapartida, a Magazine Luiza S/A e a Companhia Brasileira de Distribuição citou a operação durante os 5 anos de forma “indireta”. No ano de 2019, a Magazine Luiza S/A não utilizou nenhuma nomenclatura para nomear a operação e não assumiu a utilização dela, porém, foi classificada como “indireta” por conta da descrição na nota explicativa, onde trazia o convênio da empresa com bancos parceiros com intuito de estruturar com seus fornecedores a antecipação dos seus recebíveis, o que nos remete a descrição da operação de risco sacado.

Ao efetuar as análises das notas explicativas, percebeu-se que algumas empresas utilizaram frequentemente os termos “Convênios entre fornecedores”, “Fornecedores-Convênios”, “Convênios entre fornecedores, Companhia e bancos”, os termos vinham junto com a descrição similar da operação de risco sacado, porém, não evidenciavam a utilização da operação de forma clara e nem traziam as nomenclaturas utilizadas para a operação, sendo assim, as companhias que efetuavam a utilização dos respectivos termos, foram classificadas como “indiretas”, já que a nomenclatura “Convênios entre fornecedores” e derivados não possuem embasamento teórico que se tratava da operação de risco sacado.

#### 4.1 APRESENTAÇÃO DOS ANOS ANALISADOS

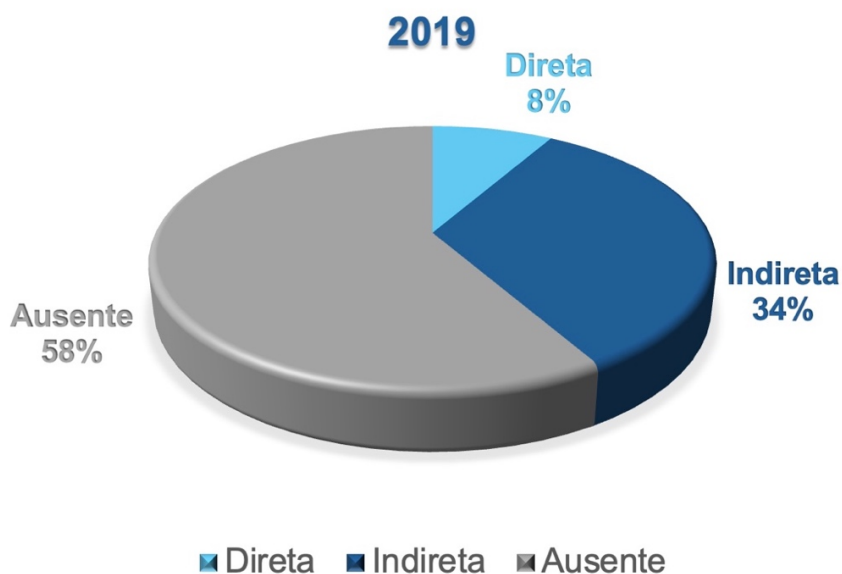
Com os dados analisados no quadro 10 e suas características evidenciadas, seguindo o critério definido pela autora foi possível observar as mudanças ocorridas na forma de divulgação dos anos de 2019 a 2023.

Dessa maneira, foram elaboradas figuras em formato de gráfico pizza com as formas de divulgações de cada ano, tornado possível observar qual forma possui maior abrangência e conseqüentemente a que possui a menor. Em conjunto com os dados evidenciados no quadro 10 e as notas explicativas das empresas, algumas características importantes de serem destacadas também foram feitas. A única forma não considerada nas figuras a seguir foi a “NE não publicada”, podendo ser observada no quadro 10.

##### 4.1.1 Análise do ano de 2019

A figura 3 a seguir, apresenta as porcentagens das formas de divulgações acerca da operação de risco sacado, no ano de 2019.

Figura 3- Forma de divulgação no ano de 2019.



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024).

Observa-se que a forma de divulgação com mais destaque foi a “ausente” com 58%, demonstrando que no ano de 2019 as companhias ainda não efetuavam a

utilização da operação de risco sacado ou não a divulgava corretamente. Após o termo “ausente” ficou o termo “indireta” com 34% e por último a forma “direta” com 8%. Ponto importante a destacar é que no respectivo ano, no termo “direta” está apenas as lojas Renner S.A, conforme comentado anteriormente.

Na forma “indireta” a Companhia Brasileira de Distribuição, as lojas Quero-Quero S.A e a Marisa Lojas S.A, trouxeram em suas notas explicativas os termos, “Convênios entre fornecedores, Companhia e bancos”, “Fornecedores-Convênios” e “Fornecedores convênio” consecutivamente. Após os termos, todas apresentaram a descrição da operação de risco sacado explicando tais nomenclaturas, por exemplo, em uma das companhias a descrição efetuada foi que a empresa e suas subsidiárias, possuíam convênios com instituições financeiras, com a finalidade de possibilitar aos fornecedores a antecipação de recebíveis, dessa maneira, entende-se que a companhia efetuava a operação de risco sacado, porém, em nenhum momento efetuou a citação da operação de forma “direta”.

A Companhia Brasileira de Distribuição utilizou da nomenclatura “Convênios entre fornecedores” até o ano 2022, já as lojas Quero-Quero S.A utilizou o termo “Convênios entre fornecedores, Companhia e bancos” até o ano de 2021, assim como a Marisa Lojas S.A utilizou do termo “Fornecedores convênios” até o mesmo ano.

#### 4.1.2 Análise do ano de 2020.

A figura 4 evidencia as formas de divulgações no ano de 2020 acerca da operação de risco sacado.

Figura 4- Forma de divulgação no ano de 2020.



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024).

No ano de 2020, a divulgação classificada como “ausente” apresentou uma redução de 18%, o termo “indireta” de 1% e houve um aumento no termo “direta” de 19%. Desta forma a divulgação “ausente” continuou possuindo maior destaque, em segundo o termo “indireta” e em último a divulgação “direta”. Infere-se que esse

aumento na divulgação “direta” seria o fato de que as companhias começaram a divulgar a operação de forma mais clara e transparente.

A empresa Atacadão S.A que no ano de 2019 não possuía divulgação acerca da operação, no ano de 2020 começou a divulgar de forma “indireta” sem citar nenhum tipo de nomenclatura, trazendo apenas a informação de que faz o intermédio entre seus fornecedores e as instituições financeiras, efetuando a antecipação das faturas do contas a receber, o que nos remete a utilização da operação de risco sacado, porém, por esse motivo teve a classificação como “indireta”, conforme estabelecido pela autora.

Em contrapartida, a empresa C&A Modas S.A que não possuía divulgação acerca da operação de risco sacado, no ano de 2020 começou a fazer o reconhecimento da operação de forma “direta” classificando-a como “Fornecedores convênio – risco sacado”.

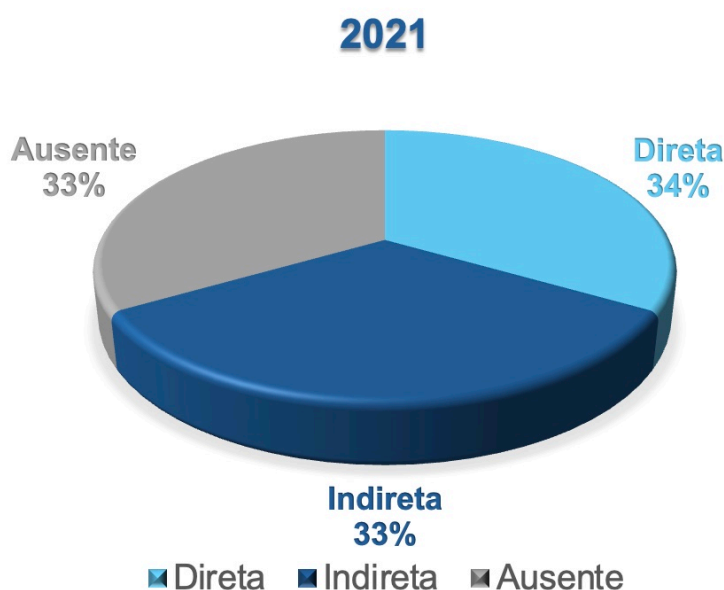
Neste ano, o Grupo de Moda Soma S.A além de começar a efetuar a divulgação de forma “direta”, acrescentou em sua nota explicativa possuir o entendimento de que a operação ajuda a cadeia de fornecedores a buscar financiamentos mais eficientes que o tradicional do mercado.

No ano anterior, não foi possível ter o acesso à nota explicativa da empresa Mobly S.A, porém, na análise da nota explicativa do ano de 2020, foi possível observar um saldo constante na demonstração consolidada sobre a operação de risco sacado em convênio com o banco Itaú, sendo assim, infere-se que a empresa já efetuava a divulgação de forma “direta” anteriormente, mesmo não possuindo acesso a nota explicativa.

#### 4.1.3 Análise do ano de 2021

A seguir, a figura 5 evidencia a forma de divulgação da operação de risco sacado no ano de 2021.

Figura 5- Forma de divulgação no ano de 2021.



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024).

No ano de 2021, as porcentagens se mantiveram as mesmas entre si, em cada forma de divulgação possuía 5 empresas classificadas, neste cenário, foi o primeiro ano que as ordens das formas de divulgações sofreram alteração, sendo assim, o termo “ausente” sofreu redução de 7%, o termo “indireta” se manteve igual, e o termo “direta” teve aumento de 7%.

Observou-se na empresa Três Tentos Agroindustrial S/A, uma particularidade diversa das demais, sendo evidenciada a operação de risco sacado de forma “direta” apenas ano de 2021, nos anos anteriores não houve nenhum tipo de divulgação acerca da operação, assim como nos próximos 2 anos não houve nenhuma divulgação referente ao assunto.

#### 4.1.4 Análise do ano de 2022

A figura 6, evidencia a forma de divulgação da operação de risco sacado no ano de 2022, assim como, suas porcentagens.

Figura 6- Forma de divulgação no ano de 2022.



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024).

No ano de 2022 ocorreu a maior mudança entre os anos pesquisados, sendo que a maioria das empresas passaram a efetuar a divulgação da operação de forma “direta”, classificando a operação de risco sacado diretamente e a nomeando-a correntemente.

Dessa maneira, o termo “ausente” e “indireta” sofreram redução de 13% cada, já o termo direta teve aumento de 26% quando comparado ao ano anterior. Sendo assim, o termo “direta” começou a possuir maior evidenciação com 60% das empresas classificadas como “direta”.

Esse aumento ocorreu porque a maioria das empresas começaram a divulgar a operação de risco sacado diretamente. Infere-se que um dos motivos para esse aumento ter acontecido foi o escândalo que envolveu a empresa Americanas S.A, que entrou em recuperação judicial no ano de 2023, porém, a divulgação envolta das inconsistências contábeis encontradas percorreu entre o ano de 2022. Ao que se sabe

até o momento, as inconsistências encontradas possuem envolvimento com a operação de risco sacado. A divulgação das demonstrações contábeis do ano de 2022 da Americanas S.A, ocorreram somente no ano de 2023.

Após o escândalo das Americanas S.A, a CVM realizou um comunicado ao mercado sobre a operação de risco sacado, sendo este, outro ponto que pode ser o motivador das mudanças acerca das divulgações da operação neste ano.

Nesse cenário, é válido destacar que mesmo a Americanas S.A estando classificada como “Ausente” no ano de 2021, na análise da nota explicativa de 2022, observou-se que as inconsistências contábeis possuíam o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e aos saldos de 01 de janeiro de 2021.

Porém, foi somente na nota explicativa de 2022 que houve a reclassificação das operações de risco sacado dos registros anteriores, sendo assim, na presente pesquisa se manteve o termo “ausente” do ano de 2019 ao ano de 2021, possuindo o termo “direta” apenas em 2022, que foi quando ocorreu as reclassificações. A reclassificação teve como objetivo demonstrar corretamente a natureza das transações no Balanço Patrimonial da empresa.

No ano de 2022, na nota explicativa da empresa Atacadão S.A, notou-se que houve uma modificação na operação, porém se manteve como “indireta”, visto que, a mudança ocorrida foi a definição da operação como “Fornecedores-Convênios”. A definição para a nomenclatura é exatamente igual a descrição citada no ano de 2020, quando a empresa fazia o entendimento da operação como uma operação de fornecedores normal e não utilizava nenhuma nomenclatura. Dito isso, a classificação continuou como “indireta” seguindo o critério definido pela autora.

A empresa D1000 Varejo Farma Participações S.A. começou a evidenciar a operação de risco sacado de forma “direta”, nomeando-a como “Fornecedores – Risco Sacado”. A companhia em sua nota explicativa acrescentou que utiliza a operação de risco sacado mantendo sua essência econômica da transação.

Da mesma maneira, companhia “Interational Meal Company” Alimentação S.A, começou a efetuar a divulgação da operação de risco sacado de forma “direta” como “Fornecedores (risco sacado)”, a empresa ainda divulgou que possui convênio junto ao banco Santander para colocar em prática a operação.

As Lojas Quero-Quero S.A, modificou a forma de tratamento da operação, e começou a evidenciá-la de forma “direta”, referenciando os saldos dos “fornecedores – convênio” utilizados anteriormente como saldos relacionados com as operações de risco sacado.

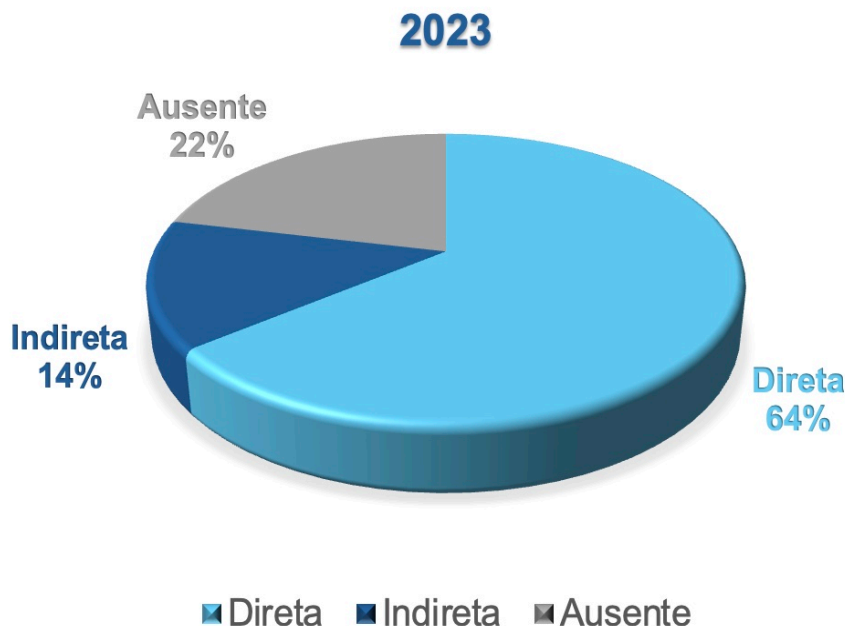
A Marisa Lojas S.A, começou a evidenciar a operação de forma “direta” deixando de classificá-la como “Fornecedores convênio” para classificar em “Outras obrigações – risco sacado”, a companhia trouxe em sua nota explicativa que tal mudança foi incentivada pela orientação do Ofício CVM SNS/SEP nº 01/2021.

A Magazine Luiza efetuou uma mudança na nota explicativa inserindo o subtópico com título ‘fornecedores-convênios’ que anteriormente não possuía, porém, ainda se manteve como “indireta”, conforme critério estabelecido pela autora.

#### **4.1.5 Análise do ano de 2023**

A figura 7, a seguir evidencia a forma de divulgação no ano de 2023 acerca da operação de risco sacado.

Figura 7- Forma de divulgação no ano de 2023.



Fonte: Elaborado pela própria autora (2024).

No ano de 2023 houve a consolidação das mudanças na forma de divulgação da operação de risco sacado, sendo possível observar que em 3 anos consecutivos a forma “direta” começou a possuir maior destaque, e em comparação com o ano de 2019 o termo “direta” teve aumento de 56%, enquanto os termos “ausente” e “indireta” sofrem redução de 36% e 20% consecutivamente.

Com os dados evidenciados, vale destacar que a empresa Americanas, até o momento, não realizou a publicação das suas demonstrações contábeis do ano de 2023, porém, apesar da impossibilidade de análise das notas explicativas no respectivo ano por conta do tempo hábil de desenvolvimento do trabalho, acredita-se que a operação de risco sacado estará evidenciada de maneira “direta” assim que as demonstrações forem publicadas, visto as detecções de inconsistências contábeis acerca da operação encontradas até o momento.

A empresa C&A Modas S.A com intuito de melhorar a forma de apresentação sobre as operações de risco sacado, revisou o formato da apresentação e passou a demonstrar a operação em uma rubrica e em nota separada com a nomenclatura “Obrigações de risco sacado” e não mais em “Fornecedores” como nos anos anteriores.

A Companhia Brasileira de Distribuição inseriu na sua nota explicativa a operação de risco sacado diretamente com as nomenclaturas “*forfait*”, “*conforming*” e “risco sacado”, a empresa efetuou a descrição de forma “direta” no mesmo lugar na nota explicativa onde havia a descrição de forma “indireta”, sem nomenclatura, confirmando o ponto no qual, a conta de “fornecedores-convênios” possui os referidos saldos da operação de risco sacado.

No ano de 2023, além da divulgação da operação junto com os fornecedores, a “*International Meal Company*” Alimentação S.A. e Controladas, trouxe o subtópico nomeado de k.1 com título “Operações de risco sacado”, onde traz que a companhia opta por apresentar os valores relacionados com a operação na rubrica de fornecedores, porque entende que a natureza desse passivo não é diferente de outras contas a pagar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar as notas explicativas das empresas do setor varejista listadas no novo mercado da B3, entre os anos de 2019 a 2023, com ênfase na modificação da forma de divulgação acerca do risco sacado. Os objetivos específicos basearam-se em identificar as empresas do ramo de varejo listadas no novo mercado da B3, analisar as divulgações dessas empresas sobre a operação estudada e verificar se houve mudanças em tais divulgações com o passar dos anos.

Seguindo os procedimentos da pesquisa, chegou-se ao número de 15 empresas do ramo do varejo, no qual, foram extraídas 71 notas explicativas, sendo todas analisadas e constadas quais possuíam a divulgação da operação do risco sacado.

Com a pesquisa foi possível observar as mudanças ocorridas na forma de divulgação acerca da operação. Inicialmente, a forma de divulgação com maior destaque era a forma “indireta” que diz respeito as divulgações que não possuíam nomeação clara, como por exemplo, no ano de 2019, a forma “indireta” possuía 34% de incidência, e no último ano reduziu para 14%.

A forma “ausente” que indica que não houve a divulgação da operação, no primeiro ano de pesquisa possuía 58% de incidência e no ano de 2023 sofreu uma redução e chegou a 22%, totalizando uma redução de 36%. Já o termo “direta” foi o que teve maior diferença, inicialmente possuía a incidência de 8%, já no último ano, apresentou incidência de 64%, a forma de divulgação teve aumento de 56%.

Visto que o termo “direta” se refere a forma de divulgação clara, utilizando-se de suas nomenclaturas, assumindo dessa maneira a utilização da operação de risco sacado, infere-se, que um dos motivos para tal mudança, foi as inconsistências contábeis encontradas na empresa Americanas S.A, que tinham relação com a operação de risco sacado, o que ocasionou evidência maior sobre o assunto. Com tal evidência, as empresas começaram a optar por efetuar a divulgação acerca da operação de maneira exposta e clara.

Dessa maneira, considera-se que os objetivos da pesquisa foram atendidos, ou seja, os objetivos tais quais se baseavam sobre a identificação das empresas, análise das divulgações, verificação das mudanças, foram todas alcançadas adequadamente.

A limitação encontrada na execução da presente pesquisa consiste na falta de norma contábil específica para a operação de risco sacado até a publicação do presente estudo. Dessa forma, a fundamentação teórica pode ter ficado limitada quanto a essa questão.

Como sugestão para futuros trabalhos, sugere-se a aplicação da linha de pesquisa em outras empresas, pertencentes em outros segmentos ou ramos de atividades, bem como, uma nova análise após a emissão de uma norma contábil disciplinando a operação de risco sacado.



B3. **Brasil, Bolsa, Balcão**. A bolsa do Brasil. 2023. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/b3/institucional/quem-somos/](https://www.b3.com.br/pt_br/b3/institucional/quem-somos/). Acesso em: 29 mar. 2024.

CEPECONF. **A contabilidade no Caso Americanas: a contabilização das operações de risco sacado**. YouTube, 09 de fevereiro de 2023. 1:14:01. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=>. Acesso em: 17 abr. 2024.

CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 – R5**: Apresentação das demonstrações contábeis. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5).pdf). Acesso em: 31 mar.2024.

CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 40 – R3**: Apresentação das demonstrações contábeis. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www.dinamicasistemas.com.br/upload/files/NBCTG40\(R3\).pdf](https://www.dinamicasistemas.com.br/upload/files/NBCTG40(R3).pdf). Acesso em: 31 mar.2024.

CRCSF. **As operações de risco sacado: entenda o papel dos profissionais de contabilidade, auditoria, analistas e órgãos de governança**. YouTube, 28 de fevereiro de 2023. 2:01:28. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3PE7S6U1QYM>. Acesso em: 16 set. 2023.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa** escolhendo entre cinco abordagens. 3, Porto Alegre 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848893/pageid/104>. Acesso em: 11 out. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/epubcfi/6/28%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml14%5D!/4>. Acesso em: 11 out. 2023.

GROEFF, Josiane Martins; ARNOLD, Andréia; SCHREIBER, Dusan. Análise do produto "risco sacado" como alternativa de financiamento para fornecedores. 2018. 17 f. In: **Encontro de Estudos de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, São Paulo, 2018.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F V. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Grupo GEN, 1999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770250/epubcfi/6/62%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter24%5D!/>. Acesso em: 07 out. 2023.

IBGE. PAC. **PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO**, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=destaques>. Acesso em: 29 mar. De 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5°. ed. São Paulo. IBGC, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.  
Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597028041/epubcfi/6/2/%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4050:47>. Acesso em: 07 out. 2023.

JANKOSKI, R. M. (2007). Mercado de Desconto de Títulos: Uma Análise Junto aos Clientes do BB - Praça Rio Negrinho/SC. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14181>. Acesso em 09 mar. 2024.

LARATTE, Marco. **Governança Corporativa e remuneração dos gestores**. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522477005/pageid/61>. Acesso em: 08 out. 2023.

MARTINS, Eliseu. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. Grupo GEN, 2020. *E-book*. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025439/>. Acesso em: 31 mar. 2024.

MATTAR, Fauze Najib. **Administração de varejo**. 2. São Paulo GEN Atlas 2019.  
Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595154797/epubcfi/6/20/%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter1.xhtml!/4/2/4/40/3:18\[are%2Cjo\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595154797/epubcfi/6/20/%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter1.xhtml!/4/2/4/40/3:18[are%2Cjo]). Acesso em: 24 mar. 2024.

MATTAR, João; RAMOS, Daniela K. **Metodologia da pesquisa em educação: Abordagens Qualitativas, Quantitativas e Mistas**. Portugal: Grupo Almedina, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786586618518/pageid/125>, Acesso em: 07 out. 2023.

NETTO, Victória. Site do CRC SP 2023. Normas internacionais sobre risco sacado devem ser adotadas no Brasil e reguladas pela CVM, diz Ibracon. Disponível em: <https://online.crcsp.org.br/portal/noticias/noticia.asp?c=6382>. Acesso em 02 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE. **Trabalhando com o Brasil**. [S./]. OCDE, 2022.

PARENTE, Juracy. **Varejo no Brasil gestão e estratégia**. 2. São Paulo Atlas 2014.

Disponível em: <http://www.bib.unesc.net/pergamum/biblioteca/index.php> Acesso em: 24 mar. 2024.

PRADO, Roberta N. **Governança Corporativa**. v.III. Editora Saraiva, 2023.

Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625129/epubcfi/6/16/%5B%3Bvnd.vst.idref%3DCapitulo3.xhtml%5D!/4/2%5B idContainer094%5D/2%4056:4>. Acesso em: 08 out. 2023.

RIBEIRO, Deborah Sulyak M.; DA COSTA JÚNIOR, Jorge Vieira. **Transações de Forfait no Brasil: Override às avessas?** In: VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2017. 2017. Disponível em: <http://adcont.net/index.php/adcont/AdCont2017/paper/viewFile/2781/799>. Acesso em: 09 mar. 2024.

RIBEIRO, Osni M. **Estrutura e análise de balanço fácil**. Editora Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502621879>. Acesso em: 07 out. 2023.

ROSSETTI, José P.; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**, 7ª edição. Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522493067/pageid/157>. Acesso em: 08 out. 2023.

SOUZA, Andrea Brasil; BAUER, Maristela Mercedes; COLETTI, Luciana. A importância da governança corporativa e do controle interno na área contábil. **Revista Gestão e Desenvolvimento**. Novo Hamburgo, v. 17, n. 1, p. 154-155, jan./abr. 2020.